



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento no Bairro do Colégio, em nosso Município, mais precisamente na estrada que faz ligação Colégio/Dias, Colégio/Areia Vermelha, Colégio/Paruru, e demais estradas do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que as citadas estradas encontram-se em péssimas condições, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente toda a [população do Bairro, que utilizam as citadas estradas diariamente para irem e virem de seus serviços, e principalmente os que utilizam as estradas para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA
Presidente

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Luiz Fernando Pereira
CUNHA
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2003
16/405